



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

RESOLUÇÃO N.º 057, de 18 de ABRIL de 2018

INSTITUI HOMENAGEM PÓSTUMA, HERÓI DE GUERRA, AO SARGENTO DO EXÉRCITO O SENHOR ARMANDO TEIXEIRA DOS ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Homenagem Póstuma, Herói de Guerra, ao Sargento do Exército Senhor Armando Teixeira dos Anjos pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A Homenagem será prestada em Sessão Solene, no plenário da Câmara Municipal de Monte Belo, conforme definição de data e horário pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara.

Art. 3º A Homenagem será entregue a família do Sargento do Exército Senhor Armando Teixeira dos Anjos, especificamente à quem a família indicar por escrito, junto à Secretaria desta Casa de Leis.

Art. 4º A documentação do homenageado é parte integral desta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias específicas contidas no orçamento vigente da Câmara.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 18 de abril de 2018.


CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente

